

ATO Nº 16.727/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 547371/2015, resolve retificar o Ato nº 14.903/2017, publicado no Diário Oficial de 11/01/2017, que autorizou a cessão de ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Segundo Tenente, Matrícula Funcional nº 52447/1, lotado no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Onde se lê: "...pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017..."

Leia-se: "...pelo período de 01 de julho de 2015 a 28 de junho de 2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ce5445c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar